

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4467 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

INFORMAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE FOLHAS E REGISTROS FINANCEIROS



FGs / GDGs

VIGÊNCIA: a contar de 01/05/2024 PERCENTUAL: 3,692 - Resolução de Mesa nº 637/24. alores expressos em Reais (R\$)

JNÇÕES GRATIFICADAS (FG

NÍVEL	VALOR	
FG1	519,60	
FG2	738,70	
FG3	1.081,10	
FG4	1.652,40	
FG5	1.857,80	
FG6	2.223,70	
FG7	2.629,50	

GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE GESTÃO (GDG)

- a) Servidores com função gratificada e adicional de tempo de serviço
- De 15 a 24 anos 25 anos ou mais NÍVEL serviço de público 77,94 129,90 FG1 FG2 110.81 184.68 FG3 162,17 270,28 FG4 247,86 413,10 FG5 278.67 464.45 FG6 333,56 555,93 FG7 394.43 657.38
- b) Servidores convocados para RETTI

NÍVEL	Menos de 15 anos de serviço público	De 15 a 24 anos de serviço público	
FG1	259,80	298,77	324,75
FG2	369,35	424,76	461,69
FG3	540,55	621,64	675,69
FG4	826,20	950,13	1.032,75
FG5	928,90	1.068,24	1.161,13
FG6	1.111,85	1.278,63	1.389,82
FG7	1.314,75	1.511,97	1.643,44

c) Servidores convocados para RETDE

519,60	597,54	649,50
738,70	849,51	923,38
1.081,10	1.243,27	1.351,38
1.652,40	1.900,26	2.065,50
1.857,80	2.136,47	2.322,25
2.223,70	2.557,26	2.779,63
2.629,50	3.023,93	3.286,88
	anos de serviço público 519,60 738,70 1.081,10 1.652,40 1.857,80 2.223,70	anos de serviço de público serviço público 519,60 597,54 738,70 849,51 1.081,10 1.243,27 1.652,40 1.900,26 1.857,80 2.136,47 2.223,70 2.557,26



Documento assinado eletronicamente por Jaderson Alan Markus Borgelt, Chefe do Serviço de Recursos Humanos, em 22/07/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral, em 22/07/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Garcia Brock, Diretor(a) Administrativo(a), em 23/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0765635** e o código CRC **D17E8FC8**.

Referência: Processo nº 011.00024/2019-76

SEI nº 0765635